



# AVCB

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

**Nº: 20190156351**

**VALIDADE: 30/09/2019**

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

**Endereço:** AVENIDA DR WALTER PEREIRA NUNES ESQUINA COM AVENIDA ALTINO GUIMARÃES, nº 0

**Bairro:** SANTO ANTONIO

**Município:** PATROCÍNIO

**Ocupação:** F-7

**Público:** 498

**Proprietário:** 21.467.465/0001-27 - CORINTO CENTER PARK LTDA-ME

**Responsável pelo Uso:** 21.467.465/0001-27 - CORINTO CENTER PARK LTDA-ME

**Área Total:** 1903.96 m<sup>2</sup>

**Área Liberada:** 1903.96 m<sup>2</sup>

**Emitido em:** 12/06/2019

**Última Atualização:** 13/06/2019 09:26:39



Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

PARECER – PROCESSO/PROCOLO: 14.053/2019:

Requerente: CORINTO CENTER PARK CNPJ: 21.467.465/0001-27

Rua Aristoteles de Paula, 698

Rua QS CONJ 06 CASA 26 Riacho Fundo I – Brasília-DF

Requerimento: parque de diversão na Rua Dr. Walter Pereira Nunes c/ Altino Guimarães - Bairro Morada Nova

Data: 07/06 a 07/07/19

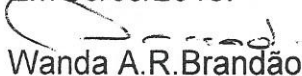
Vistos, etc.

Em análise dos autos, verifica-se que inexistente comprovante de protocolo junto à Vara da Infância e Juventude e à Polícia Militar; Da mesma forma, necessário será a vistoria pelo Corpo de Bombeiros Militar.

Diante do exposto, considerando que a segurança dos cidadãos é serviço preventivo, opinamos pelo deferimento do pedido de instalação e **condicionamos o seu funcionamento somente após as devidas vistorias e liberação pelas autoridades competentes. Como condicionante ainda, ofício à Polícia Militar e ao Juízo da Infância e Juventude.**

É, s.m.j., o nosso parecer.

Em 30/05/2018.

  
Wanda A.R.Brandão

Coordenadora de Defesa Social

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATROCÍNIO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



# LICENÇA

LIVRO

43

NÚMERO

75/19

FOLHA

92

*O Prefeito Municipal de Patrocínio, pelo presente, concede ao*

Sr.

CORINTO CENTER PARK  
CNPJ: 21.467.465/0001-27

Residente à

RUA ARISTOTELES DE PAULA, 698

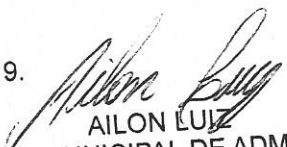
“LICENÇA”

PARA FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE DIVERSOES, NO ENTRONCAMENTO DAS AVENIDAS  
ALTINO GUIMARAES COM A WALTER PEREIRA NUNES, NO PERIODO DE 12 DE JUNHO A 07 DE  
JULHO DE 2019, TENDO INICIO 19:00 HORAS E TERMINO AS 23:00 HORAS.

ESTA LICENÇA SÓ TERÁ VALIDADE JUNTAMENTE COM A AUTORIZAÇÃO:  
JUIZADO DE MENORES E POLÍCIA MILITAR,  
VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS,  
PORTARIA Nº 006 DE 17/06/2009,  
LEI Nº 4305/2009 E LEI Nº 4410/2010.  
LEI Nº 2.920/96 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE RUÍDOS.  
LEI Nº 4911/2017- DIVULGAÇÃO DE MENSAGENS EDUCATIVAS.

OBS: RECOMENDA-SE SISTEMA DE SEGURANÇAS.  
ENTRADA PERMITIDA PARA MENORES SOMENTE ACOMPANHADOS DOS PAIS.  
PAGAS AS TAXAS DEVIDAS.

PATROCÍNIO, 13 de junho de 2019.

  
AILON LUIZ  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO